



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Real Expresso Ltda.	FROTA: 01
LINHA Nº: 06.282-00 - Goiânia a Caldas Novas (via GO-020 e Piracanjuba)	EXTENSÃO: 164 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	TRAJETO (ITINERÁRIO): GO-020, GO-147, GO-217, GO-139, BR-490
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Bela Vista de Goiás, Piracanjuba e Caldas Novas	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Não tem	
HORÁRIOS DE PARTIDA DE GOIÂNIA Quarta-feira: 10h30	
HORÁRIOS DE PARTIDA DE CALDAS NOVAS Quarta-feira: 14h30	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 282/2025 , de 22/08/25, proc. nº 202500029003051 III) Quadro de horários autorizado pela Despacho nº 1286/2026-GET , de 02/09/26, proc. nº 202600029000951	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 03/09/2026, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE QUERMES COSTA, Gerente em Substituição**, em 03/09/2026, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 03/09/2026, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95304950** e o código CRC **4F479BAE**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202600029000951



SEI 95304950